



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

# INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Edição Nº 4 - 18 de Abril de 2022 - Distribuição Gratuita

## Afinal a Quem Interessa a Ausência de Legislação sobre Conteúdo Local?

### - A ausência de uma lei específica sobre o conteúdo local pode prejudicar benefícios do Projecto Coral Sul

Por: Rui Mate

## 1. Introdução

Nos finais do mês de Janeiro de 2022, diversos órgãos de informação nacional noticiaram a chegada de um Hotel Flutuante à província de Cabo Delgado. O hotel deverá alojar cerca de 400 trabalhadores, por um período de 200 dias durante a instalação da plataforma flutuante de gás natural liquefeito, acima do campo de gás Coral Sul, na Bacia do Rovuma<sup>1</sup>. As informações tornadas públicas não indicam a racionalidade do uso de um hotel flutuante ao invés da cadeia de hotéis existentes em Cabo Delgado, muito menos o nível dos ganhos fiscais e do envolvimento do conteúdo local decorrentes do uso do hotel flutuante para a instalação da plataforma.

A entrada em funcionamento do projecto Coral Sul FLNG é carregado de expectativas de melhorias, não só directamente pela captação de mais receitas para o Estado, mas também, indirectamente, pelo possível envolvimento do empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços para o projecto e para as suas subcontratadas. O envolvimento indirecto tem um potencial de impulsionar a diversificação da base produtiva promovendo um maior desenvolvimento económico.

A instalação do hotel flutuante, pertencente a empresa Nortrans Pte Ltd, uma empresa com domicílio em Singapura<sup>2</sup>, para a prestação de serviços logísticos de acomodação à plataforma pode ser um claro sinal da exclusão do empresariado nacional neste negócio.

Neste contexto, o presente artigo apresenta uma análise geral sobre a necessidade de um maior envolvimento do empresariado nacional para aumentar as oportunidades do desenvolvimento do país e melhorar a vida das comunidades.

Como metodologia, para além da pesquisa bibliográfica, análise exploratória e descritiva de dados para apurar as suas principais tendências tanto qualitativas como quantitativas, foram contactadas algumas entidades que se considerou relevantes para a análise pretendida dentre os quais o Instituto Nacional de Petróleo (INP), a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), a Mozambique Rovuma Venture (MRV) S.p.A- líder do Projecto Coral Sul FLNG com 70% de participação - e a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA). Igualmente, foi realizada uma mesa redonda, no dia 12 de Abril de 2022, onde os diversos intervenientes do sector apresentaram posicionamentos diversos sobre o conteúdo local.

Importa salientar que as cartas enviadas ao INP, AT e MRV não foram respondidas, apesar de várias insistências feitas pelo CIP. A empresa Sasol e MRV, as principais empresas analisadas neste artigo, não participaram da mesa redonda alegadamente por sobreposição de agendas.

<sup>1</sup> <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/9801-hotel-flutuante-a-caminho-de-cabo-delgado-para-projecto-coral-sul>

<sup>2</sup> <https://www.bloomberg.com/profile/company/0329031D:SP>

\* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: [rui.mate@cipmoz.org](mailto:rui.mate@cipmoz.org)

As questões apresentadas nas cartas enviadas às intuições indicadas acima, buscavam respostas para os seguintes aspectos:

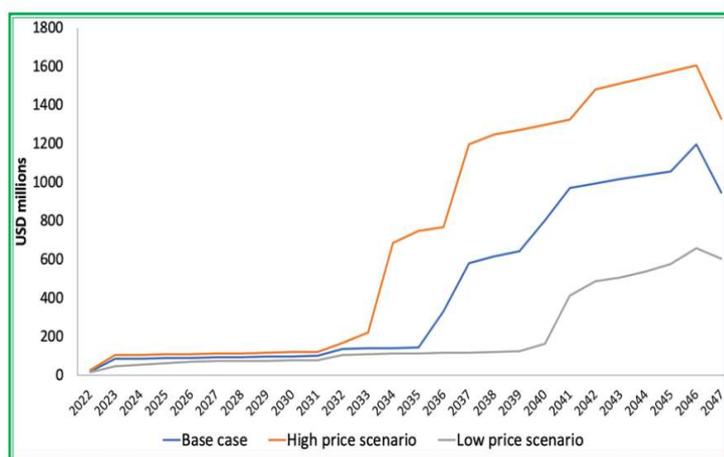
- i. Número de moçambicanos previstos para trabalhar na fase de instalação da plataforma e no projecto;
- ii. Regime fiscal no qual o hotel estará sujeito;
- iii. Contribuição fiscal prevista do hotel flutuante durante os 200 dias;
- iv. Quais as empresas moçambicanas que estarão também envolvidas nesta fase;
- v. Racionalidade do uso do hotel flutuante e não dos hotéis em terra, em Cabo Delgado;
- vi. Após os 200 dias, o que irá acontecer com o hotel flutuante;
- vii. Estratégia do projecto Coral Sul para a incorporação do conteúdo local; e
- viii. Ponto de situação da lei do conteúdo local.

## 2. Análise

### 2.1 Projecto Coral Sul FLNG deve evitar a experiência da Sasol na criação de mudanças a nível local

O início das operações da instalação do projecto Coral Sul FLNG, na Bacia do Rovuma, reacendeu as esperanças dos moçambicanos em relação aos benefícios directos e indirectos que a exploração do gás poderá proporcionar. É esperado, deste projecto, um investimento de 7 biliões de dólares norte americanos, com uma contribuição directa (benefícios directos) para as receitas anuais do Estado numa média anual de 772 milhões de dólares americanos, durante 25 anos<sup>3</sup>, o que representa cerca de 16,5% das receitas do Estado previstas para 2022<sup>4</sup>. Estas estimativas consideram um cenário óptimo do preço do gás. No entanto, num cenário menos favorável dos preços, as receitas seriam de cerca de 5,5 biliões de dólares americanos<sup>5</sup> (ver gráfico 1 abaixo).

Gráfico 1: As receitas do governo durante o ciclo de vida do projecto, numa perspectiva de três cenários de preços



Fonte: Hubert (2019) – Receitas Governamentais da Coral FLNG

A transformação destas receitas em ganhos visíveis para os moçambicanos será materializada através da aplicação que o Governo irá dar as receitas directas do projecto através de investimentos produtivos e dinamizadores de outros sectores económicos. No entanto, segundo o Orçamento do Estado para 2022, cerca 74% das receitas são destinadas às despesas de consumo (funcionamento). Este tipo de despesas não origina a criação de riquezas, tendência verificada nos últimos 15 anos<sup>6</sup>. Mantendo este cenário, não haverá mudanças na vida dos cidadãos.

3 <http://www.inp.gov.mz/pt/Pesquisa-Producao/Projectos-em-Vigor/Projecto-FLNG-Coral-Sul>

4 As receitas do Estado previstas para 2022, segundo o PESOE, são de cerca de 298.916,8 milhões de MT (4.670 milhões de dólares)

5 [https://webassets.oxfamamerica.org/media/documents/Government\\_Revenues\\_From\\_Coral\\_Flng\\_Portuguese.pdf](https://webassets.oxfamamerica.org/media/documents/Government_Revenues_From_Coral_Flng_Portuguese.pdf)

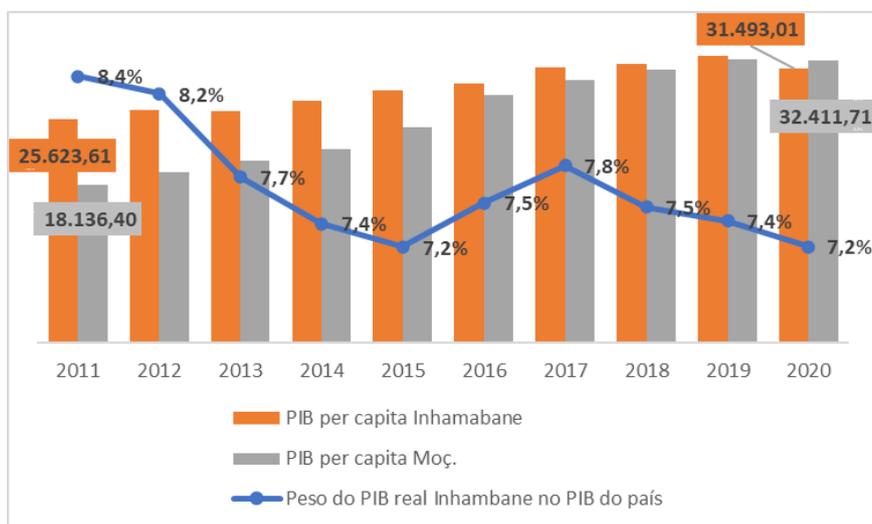
6 Ver estudo do CIP sobre a necessidade de estabelecimento urgente do Fundo Soberano, disponível no link: <https://www.cipmoz.org/pt/2022/02/28/proposta-de-fundo-soberano-para-moc%cc%a7ambique-deve-ser-aprovada-urgentemente/>

Tal como no projecto Coral Sul, no início das operações da empresa SASOL em Inhambane, há cerca de 17 anos, foram criadas expectativas, particularmente nas populações residentes nas comunidades próximas às operações do projecto. Esperavam-se melhorias substanciais do nível de vida das populações, não só da província de Inhambane mas de todo o país, através das ligações directas e indirectas ao projecto.

No entanto, o que se pode verificar, com a experiência dos mais de 17 anos de exploração de gás em Inhassoro e Govuro, é que são poucas, ou quase nenhuma, as mudanças no nível de vida da população. O nível baixo de mudanças pode ser avaliado tanto pelo peso do PIB real da província de Inhambane, que reduziu de 8,4% em 2011, para 7,2%, em 2020, uma redução de 1,1 pontos percentuais (pp)<sup>7</sup>, tanto pelas poucas alterações na vida das populações avaliadas pelo PIB per capita desta província que, em 10 anos, mostra uma variação de 23%<sup>8</sup>. (ver gráfico 2 abaixo)

A variação do PIB da província neste período é de 56pp abaixo da variação do PIB per capita, nacional que é de 79%, o que indica pouca, ou mesmo nenhuma, ligação entre a SASOL e o sector real da economia da província. Importa também referir que a falta de ligações desta empresa com o resto da economia é apontado como motivo para o surgimento de conflitos entre a população e a empresa, devido a expectativas não satisfeitas<sup>9</sup>.

Gráfico 2: PIB per capita da província de Inhambane e Moçambique em meticais e e peso do PIB da província no PIB do país em % entre 2011-2020



Fonte: INE, vários anos

A baixa ligação da empresa SASOL com o resto da economia, apresentada nesta análise, foi também apresentada por Castel-Branco (2010), no seu artigo sobre os desafios da industrialização em Moçambique por via da indústria extractiva, e por Dietsche & Esteves (2018), no artigo sobre as perspectivas de Moçambique na diversificação da economia com base no conteúdo local. Os dois artigos apontaram, de forma geral, uma fraca contribuição dos investimentos efectuados pelos megaprojectos.

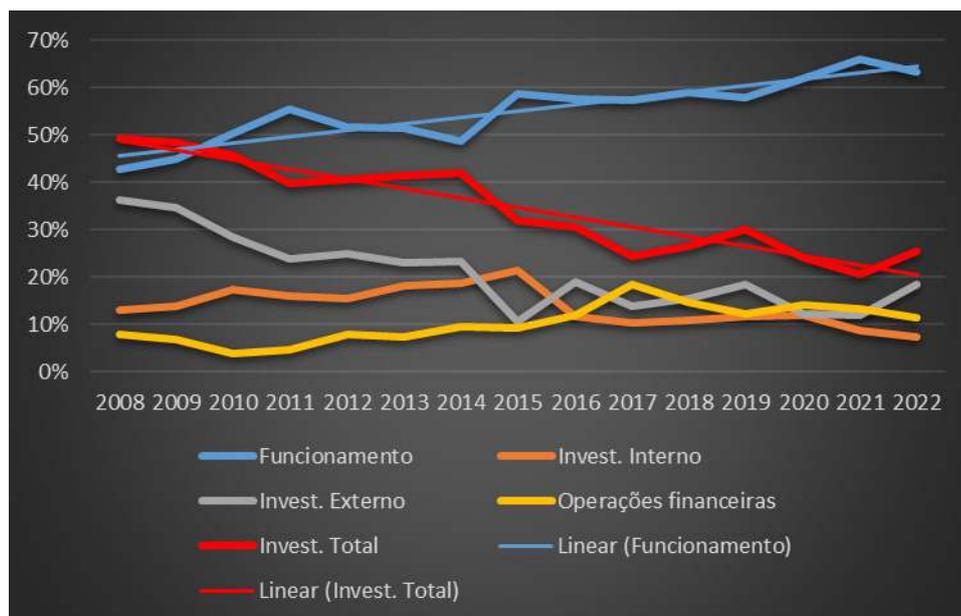
Olhando para as dinâmicas do orçamento do Estado nos últimos 15 anos (ver gráfico 3, abaixo) pode-se concluir, concordado com Castelo-Branco (2010), que não existem incentivos por parte da elite política em promover políticas internas capazes de gerar um efeito multiplicador de diversificação da economia, uma vez que, em média, cerca de 55% do orçamento desse período foi destinado ao consumo e não ao investimento facto que estimula apenas o comércio através do fornecimento de bens e serviços ao Estado.

7 Análise feita a partir de 2011 devido à disponibilidade e consistência de dados no site do INE.

8 Salvar que existem outros elementos do PIB per capita, como por exemplo o nível de concentração dos rendimentos, que não são tratados nesta análise.

9 <https://www.voaportugues.com/a/inhambane-jovens-de-vulanjane-bloqueiam-estrada-nacional-para-exigir-integra%C3%A7%C3%A3o-nos-projectos-de-g%C3%A1s/5982357.html>

Gráfico 3: Composição do Orçamento do Estado 2008-2022



Fonte: CGE, vários anos

## 2.2 Lei do Conteúdo Local deve ser urgentemente aprovada

As expectativas em volta dos benefícios indirectos das operações do Projecto Coral Sul para os moçambicanos só poderão ser materializados se desde agora, bens e serviços forem adquiridos localmente e mão de obra moçambicana for contratada. Estas acções podem contribuir para a diversificação económica e para o desenvolvimento social, evitado o caso da Sasol que mostra poucas ligações com a economia local, conforme mostrado pelos indicadores do PIB e PIB per capita da província de Inhambane, onde está instalado o projecto.

Para que este projecto se ligue à economia e promova a sua diversificação existem desafios que devem ser superados. Para além do financiamento do projecto ser externo e orientado para as exportações, a economia formal do país é muito pequena, de base rural e é dominada por empreendedores que operam a nível mais baixo do espectro de médias e pequenas empresas.

Estes aspectos tiram a competitividade necessária para que as empresas locais participem nestes projectos. No entanto, com a aprovação de uma lei do conteúdo local este cenário poderia melhorar.

Os desafios das pequenas e médias empresas para o conteúdo local nos projectos extractivos, foram claramente evidenciados pelo representante da Associação das Pequenas e Médias Empresas (APME), Felisberto Botão, durante a mesa redonda organizada pelo CIP na qual afirmou:

“sem um instrumento legal que obrigue as multinacionais a incorporar as empresas nacionais, as Pequenas e Médias Empresas (PME) moçambicanas continuarão a ser excluídas. A exclusão continuará a acontecer porque as multinacionais que operam no país são também pressionadas a incluir as PME dos seus países de origem e, naturalmente, sem este instrumento em Moçambique a preferência será pelas PME dos seus próprios países.”

A existência de uma lei específica que regule a incorporação do conteúdo local neste projecto pode ajudar a regular, por exemplo, a situação actual de uso de um hotel flutuante que não se tem muito controlo sobre a sua cadeia de fornecimento de bens e serviços.

Sabe-se, pelas informações apresentadas pelo representante da AT, Carlos Munguambe, na mesa redonda sobre o conteúdo

local organizado pelo CIP, que se espera do hotel flutuante uma contribuição de cerca de 3 milhões de Dólares, em impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRPS), e que este hotel estará regido sobre o regime de importação temporária.

Esta é a única informação sobre os benefícios directos do hotel flutuante. No entanto, nada mais se sabe, pelo menos publicamente, sobre que mais contribuições irão advir deste hotel, nem mesmo sobre o envolvimento de mão-de-obra moçambicana<sup>10</sup>. Esta situação acontece enquanto condições logísticas locais existem para o efeito e regularmente são dadas informações de capacitações de moçambicanos pelas empresas do sector. Aliás, durante a mesa redonda, o INP informou que o projecto Coral Sul irá criar 858 postos de trabalho na fase de construção e 386 na fase de produção. Destes números, cerca de 370 postos serão ocupados por nacionais. Entretanto esta informação não diz quantos estão envolvidos, neste momento, directa e indirectamente no projecto.

## 2.3 Há divergências sobre a necessidade da lei do conteúdo local

No âmbito da conferência anual da CTA, o Presidente da República afirmou que a lei do conteúdo local é insustentável porque distorce os preços e a competitividade no mercado internacional<sup>11</sup>. Estas declarações mostram de forma clara o posicionamento do Governo sobre a lei do conteúdo local.

Segundo a CTA, desde que a proposta de Lei do Conteúdo Local foi submetida ao Governo pela comissão de trabalho, em 2019, a mesma nunca mais conheceu avanços e não há uma explicação em relação ao ponto de situação actual. O CIP tem informações de que a proposta de lei está neste momento depositada no MEF para os passos seguintes.

No âmbito do presente artigo, o CIP organizou uma mesa redonda onde procurou ouvir os diversos posicionamentos de intervenientes do sector sobre a Lei do conteúdo local. Durante o evento, ficou claro que existem divergências em relação à necessidade ou não da existência de uma lei do conteúdo local e muitas destas divergências surgem depois do discurso do Presidente da República.

Figuras como o representante do CTA, Simoni Santi, o Presidente da Câmara de Energia de Moçambique (CEM), Florival Mucave, e o Director Executivo da Associação de Comércio, Indústria e Serviços (ACIS), Edson Chichongue, defendem que, mais importante que uma lei de conteúdo local seria a existência de uma estratégia e visão nacional sobre o que o país quer com a lei. Passamos a apresentar os seus posicionamentos:

Santi: "...a Lei de Conteúdo Local deverá clarificar o seu âmbito de actuação, pois, não se pode misturar operações em onshore com operações em offshore, pelo facto de cada uma delas ter as suas especificidades..."

Mucave: "...durante os trabalhos para elaboração da proposta, fui percebendo que os diferentes Ministérios que participavam não tinham clareza do que pretendiam, pelo que cada um apresentava uma visão diferente sobre o assunto. Neste sentido, as empresas moçambicanas devem criar parcerias com empresas estrangeiras de modo a ganharem capacidade e experiência para competirem na indústria de oil&gas..."

Chichongue: "...é importante, primeiro, criar-se capacidade tecnológica, financeira e humana para as empresas moçambicanas competirem com as estrangeiras no fornecimento de bens e serviços às concessionárias do gás da Bacia do Rovuma. A existência de uma Lei de Conteúdo Local não constitui garantia efectiva de que as empresas terão espaço nos negócios de oil&gas. A falta de capacidade levou a contratação de um hotel flutuante para prestação de serviços de apoio logístico aos trabalhadores envolvidos na instalação da plataforma flutuante de liquefação de gás natural"

<sup>10</sup> Foram contactadas o INP e AT para mais detalhes sobre este projecto sem resposta alegadamente porque o INP está sem PCA e AT ainda esta a trabalhar na informação solicitada.

<sup>11</sup> <https://verdade.co.mz/mocambique-nao-vai-ter-lei-do-conteudo-local-e-insustentavel-diz-presidente-nyusi/>

Para estes actores do sector a lei neste momento não é o mais importante. No entanto, por outro lado, na visão de Felistberto Botão, representante da APME, e do geólogo José Mendes, sem uma lei, as PME continuarão a ser excluídas. Ao se aprovar a Lei de Conteúdo Local, ela irá definir as balizas/quotas para a participação de empresas moçambicanas no negócio.

Para Botão: “...o discurso sobre a capacidade é uma falácia pois nunca serão encontradas empresas com capacidade de ombrear no negócio do gás. O importante é disponibilizar oportunidades de modo a que as empresas possam demonstrar o seu potencial...”

Para Mendes: “...não se entendem as razões por detrás do engavetamento da lei do conteúdo local desde 2019, após meses de debate. É importante que se aprove a Lei porque teremos indicadores para percebermos o impacto que esta terá nas empresas moçambicanas. Podemos olhar para o exemplo da Mozal que investiu no conteúdo local e que hoje colhe os frutos do seu investimento. Há empresas moçambicanas que prestam serviços àquela empresa...”

Junta-se a ala dos defensores da lei do conteúdo local a representante do INP, Natália Camba, que apontou que “a Lei de Conteúdo Local deve ser produto de uma Política ou Estratégia sobre o assunto”.

Apesar destas divergências, em relação à pertinência ou não da lei do conteúdo local, um aspecto é comum nos discursos dos vários intervenientes do sector. Para que os moçambicanos se beneficiem de forma mais efectiva da exploração dos recursos do país, as empresas moçambicanas devem ser envolvidas e esse envolvimento deverá ser regulado e com uma visão clara do que se pretende.

### 3. Conclusão

Pela experiência da actuação da empresa SASOL na província de Inhambane e de outros megaprojectos, conforme aponta Castel-Branco (2010), a probabilidade do projecto Coral Sul gerar mudanças significativas na vida das populações e contribuir significativamente para a diversificação económica através do conteúdo local é bastante reduzida. A instalação de um hotel flutuante para servir o projecto, sem explicações públicas sobre a racionalidade desta escolha em detrimento dos hotéis locais, e também a falta de informações sobre como será a cadeia de fornecimento de bens e serviços básicos ao hotel, é um indício de exclusão do conteúdo local.

Neste sentido, considerando, por um lado, que desde 2019 que a proposta foi submetida ao Conselho de Ministros e não houve avanços e, por outro, recentemente, através do Presidente da República ficou claro o posicionamento do Governo sobre o porquê da proposta não avançar, é de se recomendar à Assembleia da República, representante e garante dos direitos dos moçambicanos, o seguinte;

- a) Promover um debate nacional sobre o conteúdo local e definir uma lei clara e objectiva de Conteúdo Local que possa garantir o envolvimento efectivo dos moçambicanos nos negócios de gás em curso no país; e
- b) Pressionar o Governo no sentido de publicar os benefícios directos e indirectos do projecto Coral Sul e do hotel flutuante.

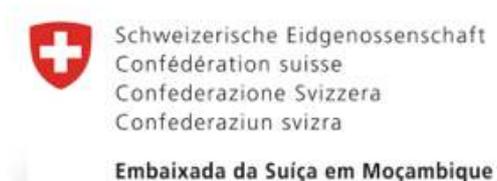
## 4. Documentos Consultados

- A Verdade (2022), *Moçambique não vai ter Lei do Conteúdo Local, “é insustentável” diz Presidente Nyusi*, edição de 30 de Março de 2022, disponível no site: <https://verdade.co.mz/mocambique-nao-vai-ter-lei-do-conteudo-local-e-insustentavel-diz-presidente-nyusi/> , consultado no dia 30/03/2022 14H00
- Bloomberg (2022), *Profile Company - Nortrans Pte Ltd*, disponível no site: <https://www.bloomberg.com/profile/company/0329031D:SP> , consultado no dia 9/03/2022 9H50
- Carta de Moçambique, *Hotel flutuante a caminho de Cabo Delgado para Projecto Coral Sul*, edição de Terça-Feira, 25 Janeiro 2022 disponível no site <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/9801-hotel-flutuante-a-caminho-de-cabo-delgado-para-projecto-coral-sul>, consultado no dia 9/03/2022 9H30
- Castel-Branco, C. N. (2010), *Economia Extractiva e Desafios de Industrialização em Moçambique*, Cadernos IESE nº 01/2010, disponível no site [https://www.iese.ac.mz/lib/publication/cad\\_iese/CadernosIESE\\_01\\_CNCB.pdf](https://www.iese.ac.mz/lib/publication/cad_iese/CadernosIESE_01_CNCB.pdf) , Consultado no dia 12/11/2020
- CIP (2022), *Proposta de Fundo Soberano para Moçambique deve ser aprovada urgentemente*, disponível no link: <https://www.cipmoz.org/pt/2022/02/28/proposta-de-fundo-soberano-para-moc%C3%A7ambique-deve-ser-aprovada-urgentemente/> , consultado no dia 13/03/2022 14H00
- Decreto 16/2012 de 4 de Julho (regulamento da Lei dos grandes projectos)
- Decreto-Lei nº 2/2014 de 2 de Dezembro (Regime de conteúdo local para os Projectos da Bacia do Rovuma, Área 1)
- Dietsche, E. e Esteves, A. M. (2018), *Que perspectivas tem Moçambique de diversificar a sua economia com base no ‘conteúdo local’?* disponível no site [https://www.mef.gov.mz/index.php/documentos/estudos/outros/-32/763--155/file?force\\_download=1](https://www.mef.gov.mz/index.php/documentos/estudos/outros/-32/763--155/file?force_download=1) , Consultado no dia 12/11/2020
- Hubert, D. (2019), *Receitas Governamentais da Coral FLNG*, disponível no site: [https://webassets.oxfamamerica.org/media/documents/Government\\_Revenues\\_From\\_Coral\\_Flng\\_Portuguese.pdf](https://webassets.oxfamamerica.org/media/documents/Government_Revenues_From_Coral_Flng_Portuguese.pdf) , consultado no dia 11/03/2022 14H00
- INE (2022), *Dados do PIB*, disponíveis no site: <http://www.ine.gov.mz/> , consultado no dia 16/03/2022 9H00
- INP (2022), *Projecto FLNG Coral Sul*, disponível no site: <http://www.inp.gov.mz/pt/Pesquisa-Producao/Projectos-em-Vigor/Projecto-FLNG-Coral-Sul> , consultado no dia 9/03/2022 10H50
- Lei 15/2011 de 10 de Agosto (Lei dos grandes projectos)
- Lei 21/2014 de 18 de Agosto (Lei de Petróleos),
- MEF (2022), *Plano Economico e Social e Orçamento do Estado para 2022*, disponível no site: <https://www.mef.gov.mz/> , consultado no dia 9/03/2022 12H00
- MEF (vários anos), *Conta Geral do Estado*, disponível no site: <https://www.mef.gov.mz/> , consultado no dia 24/03/2022 12H00
- Proposta de Lei do Conteúdo Nacional
- VOA (2011), *Inhambane: Jovens de Vulanjane bloqueiam estrada nacional para exigir integração nos projectos de gás*, edição de 28 de julho, 2021, disponível no site: <https://www.voaportugues.com/a/inhambane-jovens-de-vulanjane-bloqueiam-estrada-nacional-para-exigir-integra%C3%A7%C3%A3o-nos-projectos-de-g%C3%A1s/5982357.html> , consultado no dia 18/03/2022 19H00



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Department  
for International  
Development

## Informação editorial

**Director:** Edson Cortez

**Autores:** Rui Mate

**Revisão de pares:** Edson Cortez, Natália Camba, Florival Mucave, Simoni Santi, Felisberto Botão, Edson Chichongue, Carlos Munguambe, José Mendes.

**Revisão linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique